



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

Contrato Administrativo nº. 13.1.01/2021
Referência: Pregão nº. 0.10.08/2021

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.08/2021 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado o licitante GF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PENSÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.677.043/0001-80, sediado(a) na R. Rodrigues de Aquino, 577, centro, JOÃO PESSOA/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.636.767, expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 013.158.444-86, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.08/2021 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 13.1.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 013/2021– Pregão nº 0.10.08/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 103.920,00 (Cento e três mil, novecentos e vinte reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 129.900,00 (Cento e vinte nove mil e novecentos reais).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM e pernoite para paciente enviado a Campina Grande em quarto com capacidade de acomodação de duas pessoas na diária, contendo ar condicionado ou ventilador, TV, camas de solteiro e banheiro. Com café da manhã.	Hospedagem	300	R\$ 33,60	R\$ 10.080,00
02/	• REFEIÇÕES PRONTAS PUNCIONADAS TIPO PRATO FEITO • EMBALAGEM: A embalagem deve ser de alumínio, descartável, com fechamento a máquina nº 9, acompanhado de garfo plástico;	Almoço	750	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

	<ul style="list-style-type: none">• PORCIONAMENTO: A refeição deve ter peso final de aproximadamente 900 gramas, sendo: 300 gramas de arroz, 170 gramas de feijão, 200 gramas de carne e 230 gramas de guarnição exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, massa etc;• CARDÁPIO: As preparações devem apresentar variações, ou seja, deve haver controle de frequência a ser seguido;• TIPOS DE CARNES:<ol style="list-style-type: none">1. Bovina: acém, alcatra, bifeiteira, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta, patinho e picanha.2. Suína: bifeiteira, lombo e pernil.3. Frango: filé de peito, sobre coxa e coxinha da asa.4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.				
03/	JANTAR contendo cardápio variado (arroz de leite com carne de sol, arroz de leite com charque, sopa e pão, cuscuz com leite e carne, cuscuz com leite e frango, macaxeira com carne de sol)	JANTAR	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 12 de Janeiro de 2022.



ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

GF ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E PENSÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gildeni C. Silva
CPF: 071.428.244.84

Luana Rachel Martins Romão
CPF: 074.527.064-63